



CDURP

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO – SMDEIS  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO – CDURP  
ESCLARECIMENTOS  
Pregão Eletrônico Nº 086/2021 - CDURP  
Processo Nº 23/100.048/2021**

**01) PERGUNTA:** Vocês já possuem fornecedor do abjeto ensejado? Se sim, pode me informar qual é a taxa aplicada?

**Resposta:** A atual prestadora de Serviços é a VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO S.A.

Tendo em vista a adoção do orçamento sigiloso para o procedimento licitatório, informações sobre os valores do contrato atual podem prejudicar a Companhia na busca da melhor oferta.

**02) PERGUNTA:** Ter no mínimo 3.000 (três) mil estabelecimentos credenciados para o fornecimento de refeições, sendo 600 (seiscentos) no Centro da cidade do Rio de Janeiro e 2.400,00 (dois mil quatrocentos) nos demais bairros.

Os demais bairros podem ser quaisquer bairros desde que somados 2.400 estabelecimentos?

**Resposta:** Os 2.400 estabelecimentos podem ser quaisquer bairros, preferencialmente, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

**03) PERGUNTA:** Complementando o questionamento, para o produto Refeição deve haver credenciados também na cidade de Niterói, conforme o produto Alimentação exige, ou se somente no Rio de Janeiro e seus bairros?

**Resposta:** Para o produto refeição deverá ser atendido conforme o item 7.5.1 do edital.

**04) PERGUNTA:** No objeto exigência de emissão e fornecimento de cartão refeição/alimentação, a contratada deverá fornecer 2 (dois) cartões distintos, sendo um para V. alimentação e outro V. refeição?

**Resposta:** Entendimento correto.

**05) PERGUNTA:** Qual a média de valor dos créditos mensais que cada cartão receberá? Valor no VA= valor no VR=

**Resposta:** O valor do crédito mensal médio é de R\$ 850,00. O colaborador da CDURP decidirá qual será a proporção para cada cartão.

**06) PERGUNTA:** O usuário poderá escolher o benefício para recebimento dos créditos, se V.alimentação ou V.refeição, se sim qual a proporção?



CDURP

**Resposta:** Sim, o colaborador poderá escolher o benefício. A proporção será definida pelo próprio colaborador.

**07) PERGUNTA:** Os cartões terão vínculo ao CPF dos usuários?

**Resposta:** Sim.

**08) PERGUNTA:** Qual a quantidade de cartões que a contratada deverá fornecer?

**Resposta:** A quantidade estimada no primeiro momento é de 78 de cartões. Ressaltamos que essa quantidade é influenciada pela escolha dos colaboradores da Companhia, podendo ser emitida dois cartões por funcionário (vale refeição e vale alimentação) ou um cartão.

**09) PERGUNTA:** Qual o valor individual de cada cartão?

**Resposta:** Os valores encontram-se no item 4.4 do edital e 4.4 do Termo de Referência.

**10) PERGUNTA:** Considerando que a rede de estabelecimentos deverá ser apresentada para assinatura do contrato, qual o prazo em dias para entrega da rede credenciada?

**Resposta:** A contratada deverá apresentar a rede credenciada em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação da CDURP.

**11) PERGUNTA:** Após analisarmos o edital supracitado, verificamos que consta no item 7.16. que deveríamos ter mínimo a exigência estabelecida nos subitens 6.15.1 e 6.15.2, estamos corretos em afirmar que o item correto é 7.15.1 e 7.15.2 e não os mencionados 6.15.1 e 6.15.2?

**Resposta:** Entendimento Correto.